|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO**  | CD-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC |

|  |
| --- |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 594, DE 14 DE MAIO DE 2021 |

Aprova alterações e diretrizes do projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 115ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, no dia 14 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 015/2019 do Conselho Diretor do CAU/SC, de 26 de fevereiro de 2019, que deliberou sobre a instalação de 04 (quatro) câmaras temáticas nos seguintes termos:

*“(...)*

*Considerando o Projeto Câmaras Temáticas, cujo desenvolvimento e coordenação do projeto é de responsabilidade do Conselho Diretor;*

***DELIBEROU POR:***

*1 – Aprovar a instalação das câmaras temáticas:* ***“Estudos Urbanos”****, sob a coordenação da Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais;* ***“Cidade Patrimônio de Todos”****, sob a coordenação da Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais;* ***“Mulheres na Arquitetura”****, sob a coordenação da Presidência, e* ***“Acessibilidade”****, sob a coordenação da Comissão de Exercício Profissional e da Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais;*

*2 – Aprovar que as câmaras temáticas terão a participação de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) profissionais Arquitetos e Urbanistas, bem como, poderá contar com a participação de profissionais convidados de outras instituições e/ou áreas afins com a temática;*

*3 – Cada câmara temática estabelecerá um plano de trabalho cujo acompanhamento e encaminhamentos será de responsabilidade do respectivo coordenador da câmara temática, que deverá ser um conselheiro do CAU/SC;*

*(...)”.*

Considerando que posteriormente o Conselho Diretor, por meio da Deliberação nº 042/2019-CD-CAU/SC, de 04 de junho de 2019, deliberou sobre a instalação de mais uma câmara temática:

“(...)

*1 – Aprovar a instalação da câmara temática* ***“Habitação e Direito à Cidade”****, sob a coordenação da Comissão Especial de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social;*

*(...).*

Considerando a Deliberação nº 027/2019-CD-CAU/SC, de 30 de abril de 2019, que deliberou sobre “Regras de Funcionamento das Câmaras Temáticas”;

Considerando a Deliberação nº 003/2021–CD-CAU/SC, de 29 de janeiro de 2021, que suspendeu da execução do Projeto - Câmaras Temáticas, até definição em contrário, visando analisar o projeto;

Considerando que projeto das câmaras temáticas cumpre papel de relevância para o CAU/SC, podendo o diálogo ser ampliado com a sociedade civil em geral, além dos arquitetos e urbanistas, resultando na conjunção de esforços para se atingir os objetivos do CAU/SC;

Considerando a proposta (original) apresentada pelo Conselho Diretor por meio da Deliberação nº 009/2021–CD-CAU/SC, na 113ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC de 12 de março de 2021;

Considerando o pedido de vista 1 da conselheira Fárida Mirany de Mira, durante a discussão do assunto na referida 113ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC;

Considerando a apresentação do relatório e voto vista da conselheira Fárida Mirany de Mira, na 114ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC de 09 de abril de 2021;

Considerando o pedido de vista 2 do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros, durante a discussão do assunto na referida 114ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC;

Considerando a apresentação do relatório e voto vista do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros, na 115ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC de 14 de maio de 2021;

Considerando o disposto no art. 60 do Regimento Interno do CAU/SC:

*“Art. 60. A apreciação de pedido de vista obedecerá às seguintes regras:*

*I - o relatório e voto fundamentado e a minuta de deliberação plenária originais terão prioridade na apresentação em relação ao relato de pedido de vista;*

*II - o presidente abrirá a discussão, considerando 2 (dois) relatores para a matéria, e procederá a votação para escolha entre os 2 (dois) relatórios e votos;*

*III - caso as razões apresentadas pelo conselheiro que pediu vista não sejam acatadas, o presidente apresentará a minuta de deliberação plenária original para apreciação e deliberação; e*

*IV - caso as razões apresentadas pelo conselheiro que pediu vista sejam acatadas, será elaborada uma nova minuta de deliberação plenária para apreciação e deliberação; (...)”.*

Considerando o resultado da votação entre as três propostas apresentadas: Proposta original ( 0 ) votos; Voto vista 1 ( 6 ) votos; e Voto vista 2 ( 9 ) votos, sendo vencedora a proposta apresentada por meio do voto vista 2 do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros; e

Considerando a apresentação da nova minuta de deliberação plenária, considerando o resultado da votação, cuja vencedora foi a proposta apresentada por meio do voto vista 2 do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros (anexo II).

**DELIBEROU:**

1. Aprovar alterações e diretrizes do projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC:

1.1. As câmaras temáticas terão por finalidade atender demandas específicas e de caráter temporário, com prazo máximo de funcionamento até o final de cada exercício;

1.2. As câmaras temáticas serão instauradas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência ou pelo Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/SC), ou mediante deliberação apresentada por comissão permanente ou pelo Conselho Diretor.

1.3. As propostas ou deliberações para instauração das câmaras temáticas deverão contemplar justificativa para a sua instauração; pertinência em relação às atividades e plano de ação do órgão proponente; apresentação de plano de trabalho específico do projeto;

1.3.1. O plano de trabalho da câmara temática deverá conter: a) Objeto; b) Objetivos; c) Prazo de funcionamento; d) Cronograma de atividades; e) Nº de integrantes; f) Indicação de um condutor e um condutor-adjunto;

1.3.2. Ao Conselho Diretor caberá apreciar e deliberar sobre o cumprimento das diretrizes estabelecidas, para posterior submissão ao Plenário.

1.4. A condução da câmara temática ficará a cargo de um conselheiro, membro do órgão proponente:

1.4.1. A condução, no caso das câmaras temáticas originadas pelo CEAU-CAU/SC, ficará a cargo de um dos membros do colegiado, não conselheiro do CAU/SC;

1.5. A condução-adjunta da câmara temática será preferencialmente ocupada por um representante indicado pelo CEAU-CAU/SC;

1.5.1. Caso não haja indicação pelo CEAU-CAU/SC, a condução-adjunta ficará a cargo de um conselheiro indicado pelo órgão proponente;

1.5.2. A condução-adjunta, no caso das câmaras temáticas originadas pelo CEAU-CAU/SC, ficará a cargo de um conselheiro;

1.5.3. Caso não haja conselheiro interessado na condução-adjunta, no caso das câmaras temáticas originadas pelo CEAU-CAU/SC, poderá ficar a cargo de um membro indicado pelo CEAU-CAU/SC.

1.6. As câmaras temáticas poderão contar com a participação mínima de 05 (cinco) e de até 15 (quinze) integrantes, dentre arquitetos (as) e urbanistas e agentes da sociedade civil, do Poder Público e da comunidade profissional em geral, que tenham atuação relevante em relação ao projeto proposto:

1.6.1. Após a instauração da câmara temática, pelo Plenário, o preenchimento das vagas definidas ficará a critério do órgão proponente, em conjunto com a entidade do CEAU-CAU/SC que o condutor-adjunto pertença;

1.6.2. Para participar do projeto os arquitetos e urbanistas integrantes deverão ter registro ativo e estar com as suas obrigações em dia perante ao CAU;

1.6.3. Para participar do projeto todos os integrantes deverão firmar Termo de Compromisso de participação (anexo I);

1.6.4. A participação dos integrantes das câmaras temáticas é de forma voluntária e sem direito a indenização ou qualquer ajuda de custo;

1.6.5. As decisões das Câmaras Temáticas devem obrigatoriamente contar com a participação da maioria simples dos membros que a compõe.

1.7. As reuniões das câmaras temáticas se desenvolverão nos seguintes termos:

1.7.1. De forma virtual;

1.7.2. Conduzida pelo condutor indicado pelo órgão proponente;

1.7.3. De maneira organizada entre os próprios integrantes;

1.7.4. De acordo com o calendário de reuniões a ser estabelecido na sua 1ª reunião;

1.8. Compete aos integrantes das câmaras temáticas:

1.8.1. Cumprir o Plano de Trabalho;

1.8.2. Observar o calendário de reuniões;

1.8.3. Auxiliar os coordenadores na elaboração do relatório final das atividades, evidenciando a entrega do produto estipulado no plano de trabalho.

1.9. Ao condutor da câmara temática incumbe:

1.9.1. Organizar e conduzir as reuniões e atividades;

1.9.2. Fazer os encaminhamentos das reuniões;

1.9.3. Manter o órgão proponente informado do cumprimento/status do plano de trabalho;

1.9.4. Se responsabilizar pela realização do relatório final das atividades, nos termos do item “1.8.3.”, encaminhando-o ao órgão proponente, por intermédio do Conselho Diretor.

1.10. Ao condutor-adjunto da câmara temática incumbe:

1.10.1. Dar suporte ao condutor no desenvolvimento dos trabalhos;

1.10.2. Substituir o condutor, no caso de sua ausência.

1.11. Os órgãos do CAU/SC (comissões e Presidência), cuja coordenação das câmaras temáticas instaladas anteriormente esteja sob a sua alçada, deverão promover as adequações em relação às diretrizes estabelecidas, para a retomada das suas atividades;

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

Publicado em:18/05/2021

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(profissão)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoal Física – CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, registro profissional nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_, complemento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/SC, convidado para participar da Câmara Temática \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assumo, perante ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, o compromisso de participar do projeto, em especial das reuniões e atividades a serem desenvolvidas. Estou ciente das diretrizes estabelecidas por meio da Deliberação Plenária CAU/SC nº XX-2021, em especial que esta é uma atividade voluntária, sem nenhum tipo de indenização ou ajuda de custo, e me comprometo a comunicar oficialmente o CAU/SC, caso desista de participar do projeto.

Cidade/SC, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20XX.

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_

E mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II** - Relatório e voto vista do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros













**115ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **nº** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Proposta****Original** | **Voto vista 1** | **Voto Vista 2** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| 1 | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden\* |   |
| 2 | Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann |   |   | X |   |   |
| 3 | Ana Raquel Witthoft |   |   | X |   |   |
| 4 | Carla Luiza Schons |   | X |   |   |   |
| 5 | Fárida Mirany de Mira |   | X |   |   |   |
| 6 | Francisco Ricardo Klein |   |   | X |   |   |
| 7 | Gabriela Fernanda Grisa |   | X |   |   |   |
| 8 | Gogliardo Vieira Maragno |   |   | X |   |   |
| 9 | Janete Sueli Krueger |   |   |   | X |   |
| 10 | José Alberto Gebara |   |   | X |   |   |
| 11 | Juliana Córdula Dreher de Andrade |   | X |   |   |   |
| 12 | Kelly Correia Sychoski |   | X |   |   |   |
| 13 | Maurício André Giusti |   |   | X |   |   |
| 14 | Rodrigo Althoff Medeiros |   |   | X |   |   |
| 15 | Rosana Silveira |   |   | X |   |   |
| 16 | Silvya Helena Caprario |   |   | X |   |   |
| 17 | Valesca Menezes Marques  |   | X |   |   |   |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião Plenária:** 115ª Reunião Plenária Ordinária |
| **Data:** 14/05/2021**Matéria em votação:** item 6.1:Projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC (Origem: CD-CAU/SC.**1ª votação**: Entre a proposta original, o relatório e voto vista 1 da conselheira Fárida Mirany de Mira e o relatório e voto vista 2 do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros. \* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC) |
| **Resultado da votação: Proposta Original** (00)**; Voto vista 1** ( 06 )**; Voto vista 2 (** 09 **) Abstenções** (01) **Ausências** (00) **Total** (16) |
| **Ocorrências:** Houve dois pedidos de vista para este item de pauta. |
| **Secretário da Reunião:** Fernando Volkmer | **Condutora da Reunião:** Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |

**115ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **nº** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| 1 | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden\* | - |
| 2 | Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann | X |   |   |   |
| 3 | Ana Raquel Witthoft | X |   |   |   |
| 4 | Carla Luiza Schons |   | X |   |   |
| 5 | Fárida Mirany de Mira |   | X |   |   |
| 6 | Francisco Ricardo Klein | X |   |   |   |
| 7 | Gabriela Fernanda Grisa |   | X |   |   |
| 8 | Gogliardo Vieira Maragno | X |   |   |   |
| 9 | Janete Sueli Krueger |   |   | X |   |
| 10 | José Alberto Gebara | X |   |   |   |
| 11 | Juliana Cordula Dreher de Andrade |   | X |   |   |
| 12 | Kelly Correia Sychoski |   | X |   |   |
| 13 | Maurício André Giusti | X |   |   |   |
| 14 | Rodrigo Althoff Medeiros | X |   |   |   |
| 15 | Rosana Silveira | X |   |   |   |
| 16 | Silvya Helena Caprario | X |   |   |   |
| 17 | Valesca Menezes Marques  |   | X |   |   |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião Plenária:** 115ª Reunião Plenária Ordinária |
| **Data:** 14/05/2021**Matéria em votação:** item 6.1:Projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC (Origem: CD-CAU/SC.**2ª votação:** Minuta de deliberação plenária referente à proposta apresentada por meio do relatório e voto vista 2 do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros, considerando o resultado da 1ª votação. \* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC) |
| **Resultado da votação: Sim** (09) **Não** (06) **Abstenções** (01) **Ausências** (00) **Total** (16) |
| **Ocorrências:** Houve dois pedidos de vista para este item de pauta.- Apresentada declaração de voto por escrito da Conselheira Gabriela Fernanda Grisa (anexo) |
| **Secretário da Reunião:** Fernando Volkmer | **Condutora da Reunião:** Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |

**ANEXO -** Declaração de voto por escrito

Item 6.1 da pauta:Projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC (Origem: CD-CAU/SC)

**(2ª votação)**

